



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 109/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

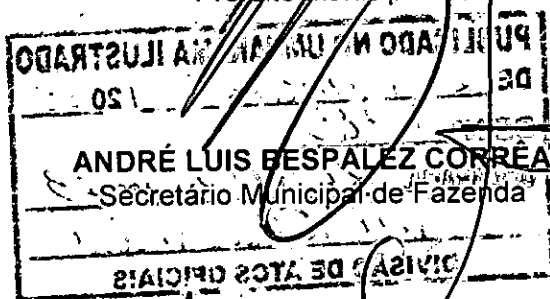
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 170.950,38 (cento e setenta mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

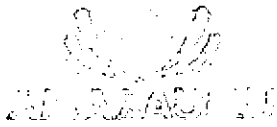
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE



[Faint, illegible text, likely a copy of a document or a very light print]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio 120 13
DE Nº 9.780
UMUARAMA, 21 05 120 13
Antônio Garayzar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 109 DE 20/05/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

CODIGO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.2.148	Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	4696	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICIO P/DIST GRATUITA	303	R\$ 10.000,00
22.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Fisica Da Saúde	0963	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 60.950,38
23.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	5436	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	496	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 170.950,38
TOTAL GERAL					170.950,38

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 109 DE 20/05/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
70.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S

CODIGO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.1.109	Construção da Unidade Basica de Saúde	7454	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	303	R\$ 10.000,00
2.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Fisica Da Saúde	0992	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	303	R\$ 39.673,30
2.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Fisica Da Saúde	0976	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	303	R\$ 21.277,08
23.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	5502	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	496	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 170.950,38
TOTAL GERAL					170.950,38